

27222	GONÇALVES DA SILVA	CARLOS	06002845320246120008
-------	--------------------	--------	----------------------

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c arts. 40 da Resolução TSE nº 23.609 /2019, caberá a qualquer candidata(o), partido político, federação, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadã(o) no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

CAMPO GRANDE, 13 de Setembro de 2024.

FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE NETO

Juíza (Juiza) da 8ª Zona Eleitoral

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

EDITAL N.º 36 - TRE/ZE010 - QUADRO DE PERCURSOS

O EXCELENTE SENHOR JULIANO DUA LIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10.ª ZONA ELEITORAL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei nº 6.091/74, foi estabelecido o quadro geral de percursos e respectivos horários para transporte de eleitores que residem na zona rural do município de Aquidauana/MS, conforme consta do anexo a este edital. O transporte das eleitoras e dos eleitores ficará sob o encargo da Comissão de Transporte, devidamente constituída por este Juízo, e integrada pelos Srs. João Lúcio Echeverria, Jocelino José Ferreira e Luiz Henrique da Silva, e será realizado utilizando-se de veículos credenciados pela Justiça Eleitoral, das 6h às 17h do dia 06 de outubro de 2024.

A Comissão de Transporte ficará instalada na Estação Ferroviária, com endereço na Bichara Salamene, s/nº, Centro, Aquidauana/MS.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral a publicação do presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico e sua afixação no local de costume, consignando-se que eventuais reclamações quanto ao quadro geral de percursos poderão ser apresentadas em até três dias contados da sua divulgação.

Dado e passado nesta cidade de Aquidauana/MS, aos treze (13) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, Eduardo Niz de Souza, Analista Judiciário, o digitei e confieri.

FÁBIO CESAR DIAS DANTAS

Técnico Judiciário/Chefe de Cartório

Assina por ato delegatório - Port. 3/2013

ANEXO I - PERCURSOS E HORÁRIOS PROGRAMADOS

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DA FAZENDA TABOCO E SANTANA

1. Partindo da Fazenda Querência, percorrendo a BR 419, passando pela Fazenda Santana, Fazenda Taboco com destino a sede deste Município, dirigindo-se à Estação Ferroviária, onde ficará instalada a Comissão de Transporte:

HORÁRIO DE PARTIDA: 05 horas

ÔNIBUS: KPD-4F45

1. Partindo da Estação Ferroviária, percorrendo a BR 419, passando pela Fazenda Taboco, Fazenda Santana e chegando na Fazenda Querência, retornando logo em seguida.

HORÁRIO DE PARTIDA: 14 horas

ÔNIBUS: KPD-4F45

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DE CIPOLÂNDIA E ASSENTAMENTOS

1. Partindo da Estação Ferroviária em Aquidauana, percorrendo os Assentamentos Indaiá I, II, III, e IV com destino ao Distrito de Cipolândia:

Horário da Partida: 07 horas Retorno: 14 horas

Ônibus: OOM-6905

4. Partindo do Distrito de Cipolândia, percorrendo os Assentamentos Indaiá I, II, III e IV com destino à sede do Município, dirigindo -se à Estação Ferroviária, onde ficará instalada a Comissão de Transporte:

Horário da Partida: 07 horas Retorno: 14 horas

ÔNIBUS: CSK-6135

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DAS ALDEIAS INDÍGENAS CÓRREGO SECO E LIMÃO VERDE:

1. Partindo da Estação Ferroviária em Aquidauana com destino à Aldeia Indígena Limão Verde, passando pela Aldeia Indígena Córrego Seco, Vila Santa Catarina, Aldeia Cruzeiro e Aldeia Buritizinho.

HORÁRIO MATUTINO: SAÍDA: 07 horas RETORNO: 10 horas

ÔNIBUS: NRZ-3839

HORÁRIO VESPERTINO: SAÍDA: 13h30 RETORNO: 16 horas

ÔNIBUS: NRZ-3839

PERCURSO QUE COMPREENDE A REGIÃO DO DISRITO DE TAUNAY

1. Partindo da Estação Ferroviária com destino ao Distrito de Taunay

Horário da partida: 07 horas Retorno: 10h30

ÔNIBUS: REZ-8G14

12^a ZONA ELEITORAL DE COXIM**AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0600220-31.2024.6.12.0012**

PROCESSO : 0600220-31.2024.6.12.0012 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (COXIM - MS)

RELATOR : 012^a ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGADO : AUGUSTO MARQUES DA SILVA NETO

INVESTIGADO : COLIGAÇÃO UNIÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

INVESTIGADO : ELEICAO 2024 EDILSON MAGRO PREFEITO

INVESTIGADO : ELEICAO 2024 FLAVIO DIAS VICE-PREFEITO

INVESTIGANTE : COLIGAÇÃO MUDANÇA DE VERDADE - PRD, PDT, DC

ADVOGADO : KLEYSON DE ARRUDA SILVA (15476/MS)

ADVOGADO : RUY OTTONI RONDON JUNIOR (5637/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

JUÍZO DA 012^a ZONA ELEITORAL DE COXIM MS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL nº 0600220-31.2024.6.12.0012

PROCEDÊNCIA: COXIM - MATO GROSSO DO SUL

INVESTIGANTE: COLIGAÇÃO MUDANÇA DE VERDADE - PRD, PDT, DC